# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 ..... 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Contratos ..... 3
***Notificações*** ..... 4
Auto de Infração ..... 4
***Editais*** ..... 6


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025 – 1° RETIFICAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**Valor Global Estimado da Contratação:** R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **10/04/2025**

até o dia **16/04/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **16/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.

**José Renato dos Santos Filho**
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**
**Secretaria de Administração**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**Valor Global Estimado da Contratação:** R$15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **10/04/2025**

até o dia **16/04/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **16/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.

**José Renato dos Santos Filho**
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**
**Secretaria Municipal de Administração**

.....

### Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 039/2025** – AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CELULARES SMARTPHONE PARA AS DEMANDAS DO BANCO DO POVO E P.A.T. POUPATEMPO DE MIRASSOL/SP, em favor da empresa vencedora: **28.050.469 LEONARDO FIGUEIREDO GONÇALVES** (28050469000154) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais).

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**
**PREFEITO DE MIRASSOL**

.....

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 050/2025** – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor das empresas vencedoras valor total: **R$17.094,00** (dezessete mil e noventa e quatro reais): **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA** (08183359000153) com o lote: 2 no valor total de R$10.962,00 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais). **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com o lote: 1 no valor total de R$6.132,00 (seis mil e cento e trinta e dois reais).

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

**FRANK HULDER DE OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

.....

### Homologação / Adjudicação

**Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto deste certame, Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – Processo nº 165/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de sondagem de solo SPT e levantamento planialtimétrico cadastral incluindo mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conduzida pelo Agente de Contratação o Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA (26717532000138) com o lote: 1 no valor total de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Não vislumbrando nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

**Antônio Carlos Doimo**
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços**

.....

## Contratos

**Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.**

1. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, bem como acrescer quantitativamente o Item nº 03, de acordo com solicitação efetuada pela Secretaria Municipal da Educação da CONTRATANTE, através do Ofício nº 036/2025, de 25 de fevereiro de 2025 - STND e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
CONTRATATADA: GABRIELA FIORE, CNPJ. 25.230.113/0001-04
Fundamento legal: Artigo 65, Inciso I, "b" e seu §1º, cc e artigo 57, §1º, alínea IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data: 25.03.2025. – Valor: R$ 3,444,00 (acréscimo). – Prazo: 04 (quatro) meses, a contar da data de 28 de março de 2025, encerrando sua vigência em 28 de julho de 2025.

2. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato originário, conforme solicitação expedida pela CONTRATADA em 25 de março de 2025 e pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano em 26 de março de 2025 - Coordenadoria do Meio Ambiente e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
CONTRATATADA: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ. 10.558.895/0001-38
Fundamento legal: Artigo 111, parágrafo único, incisos I e II da Lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda, parágrafo único do Contrato originário.
Data: 03.04.2025. – O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 26 de julho de 2025. O prazo de execução do contrato fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 09 de abril de 2025.

## Notificações

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do valor da **Taxa de Licença** referente aos exercícios de 2020 a 2024, que se encontra em aberta junto a esta Municipalidade. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

**- - SONIA DE OLIVEIRA MISSAIA - Cad. nº 14395-0;**

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributária
Mat. 109.037-2

.....

## Auto de Infração

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)**

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, ou seja, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, **referente aos meses de janeiro de 2020 a novembro de 2024.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **SONIA DE OLIVEIRA MISSAIA - Cad. nº 14395-0 – AIIM Nº 018/2025;**

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

# AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Orgão Autuador | Auto de Infração | Data da Lavratura |
|---|---|---|
| DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 000058/2025 | 26/02/2025 |

## IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

| Proprietário | Compromissário | |
|---|---|---|
| MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | JOAO VICTOR DOS SANTOS | |
| **CNPJ / CPF** 14.693.192/0001-73 | **Endereço para Correspondência** RUA ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS, 110, BLOCO A - APTO 44, CONJ HAB CAIC, SAO JOSE DO | **CEP** 15076285 |

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| Logradouro | Telefone | Quadra | Lote |
|---|---|---|---|
| RUA JOSE AP CUSTODIO JORGE (PJ 01) | | 01 | 15 |
| **Bairro** MIRAVISTA RESIDENCIAL | **Cadastro** 1445010170010000 | **Área do Terreno** 200,00 m² | |

## FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

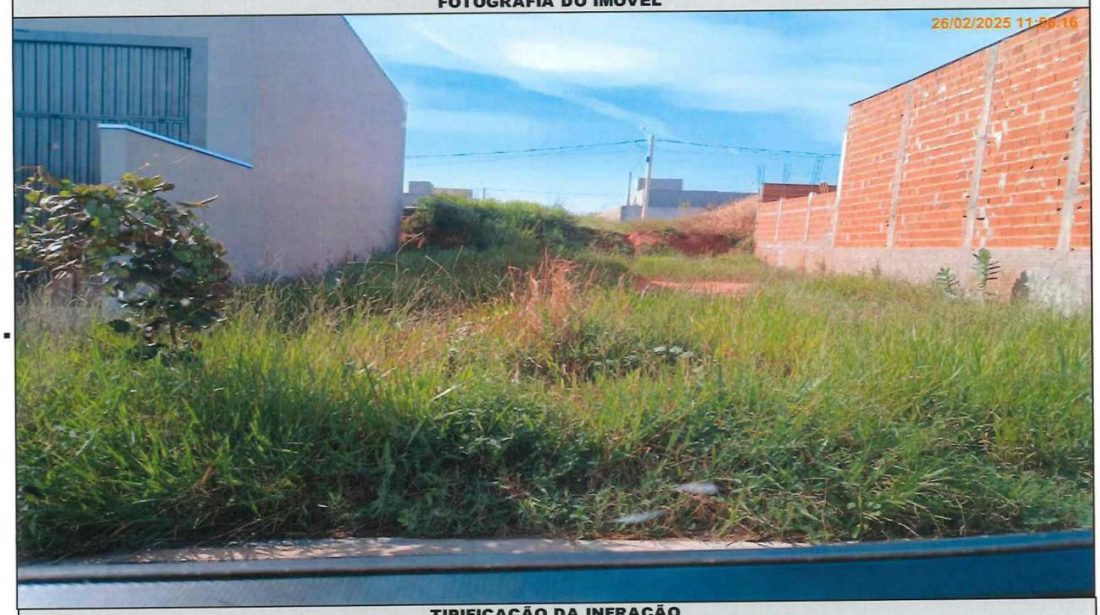


## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

| Dispositivo Legal Infringido | Descrição da Infração |
|---|---|
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I | NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL |

| DESCRIÇÃO DA MULTA | | AGENTE FISCAL |
|---|---|---|
| **Previsão Legal** | **Valor** | **Função - Matrícula** |
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I | R$ 1342,00 | FISCAL MUNICIPAL - 109041 0 |

## INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

## CIENTIFICAÇÃO

| Nome por Extenso | Data |
|---|---|
| _____ | _____/_____/_____ |

fls. 26

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501010-95.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **GILVAN DOS ANJOS CARDOSO** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: GILVAN DOS ANJOS CARDOSO**
**Documentos da Executada: CPF: 423.792.295-20**
**Execução Fiscal nº: 1501010-95.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 31/12/2021 e outras**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 793/2023**
**Valor da Dívida: R$ 1.148,92 - Atualizado até: 13/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 12 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501010-95.2023.8.26.0358 e código jp7ixN7m.

fls. 41

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1507722-43.2019.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **REDE PHARMAS MIRASSOL DROGARIAS - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS**.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: REDE PHARMAS MIRASSOL DROGARIAS - ME e LUCIANA GARCIA LANZONI DE ALMEIDA**
**Documentos da Executada: CNPJ: 11.616.879/0001-17 e CPF: 152.760.288-50**
**Execução Fiscal nº: 1507722-43.2019.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 10/07/2019**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7006/2019**
**Valor da Dívida: R$ 735,85 - atualizado até 11/07/2019**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 12 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:23 .
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507722-43.2019.8.26.0358 e código 5Rv881CV.

fls. 33

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1504307-13.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ALESSANDRO GOMES RUIZ e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: ALESSANDRO GOMES RUIZ e VANESSA FERREIRA CARVALHO**
**Documentos da Executada: CPF: 347.075.618-02 e CPF: 380.686.968-57**
**Execução Fiscal nº: 1504307-13.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
**Data da Inscrição: 26/04/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4736/2023**
**Valor da Dívida: R$ 745,02 - atualizado até 26/04/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS, liberado nos autos em 28/03/2025 às 23:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504307-13.2023.8.26.0358 e código RufgW9pM.

fls. 26

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501453-46.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **REINALDO ALVES DE ALMEIDA** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: REINALDO ALVES DE ALMEIDA**
**Documentos da Executada: CPF: 025.703.108-16**
**Execução Fiscal nº: 1501453-46.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Data da Inscrição: 13/03/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 308/2023**
**Valor da Dívida: R$ 1.360,34 - atualizado até 15/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501453-46.2023.8.26.0358 e código 0IRfF8kx.

fls. 26

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1500978-90.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ELOI WALDO TEIXEIRA COSTA** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: ELOI WALDO TEIXEIRA COSTA**
**Documentos da Executada: CPF: 975.818.608-68**
**Execução Fiscal nº: 1500978-90.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Data da Inscrição: 13/03/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 425/2023**
**Valor da Dívida: R$ 899,62 - atualizado até 14/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500978-90.2023.8.26.0358 e código 7hoiiwjW.

fls. 25

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1500366-55.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **FILIPE SANTANA BORGES DE SOUZA** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: FILIPE SANTANA BORGES DE SOUZA**
**Documentos da Executada: CPF: 400.882.888-54**
**Execução Fiscal nº: 1500366-55.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**
**Data da Inscrição: 08/03/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 107/2023**
**Valor da Dívida: R$ 1.856,05 - atualizado até 08/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500366-55.2023.8.26.0358 e código TMNTs0Xw.

fls. 43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1504336-10.2016.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **Ester de Oliveira Rufato Me e outro** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es)s **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema SISBAJUD em nome de **ESTER DE OLIVEIRA RUFATO,** no valor total de **R$ 236,81,** conforme extrato disponível na internet, assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 ( cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora**), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias.** O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 17 de março de 2025.

**Executada: ESTER DE OLIVEIRA RUFATO ME e ESTER DE OLIVEIRA RUFATO**
**CNPJ: 06.279.460/0001-87 e CPF: 144.086.758-57**
**Execução Fiscal nº: 1504336-10.2016.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Nº da CDA: 201626741**
**Valor da Dívida: R$ 2.900,00 – atualizado até 08/12/2016**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504336-10.2016.8.26.0358 e código uYNuOP9Y.

fls. 24

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501256-91.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **LUCAS CESARETTO VIVEIROS** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: LUCAS CESARETTO VIVEIROS**
**Documentos da Executada: CPF: 355.253.758-93**
**Execução Fiscal nº: 1501256-91.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 31/12/2021 e outras**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 878/2023**
**Valor da Dívida: R$ 1.187,16 - Atualizado até: 13/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501256-91.2023.8.26.0358 e código sSfLNyR2.

fls. 31

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501723-07.2022.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **CLODOMIRO PEREIRA DA SILVA** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: CLODOMIRO PEREIRA DA SILVA**
**Documentos da Executada: CPF: 590.564.958-87**
**Execução Fiscal nº: 1501723-07.2022.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
**Data da Inscrição: 11/05/2022**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1061/2022**
**Valor da Dívida: R$ 849,00 - atualizado até 11/05/2022**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 12 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501723-07.2022.8.26.0358 e código svNiQVom.

fls. 40

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1507569-10.2019.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **CLAUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: CLAUDIO WAGNER DA SILVA DANTAS - ME pessoas física e jurídica**
**Documentos da Executada: CNPJ: 03.727.784/0001-42 e CPF 276.323.878-54**
**Execução Fiscal nº: 1507569-10.2019.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 10/07/2019**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6307/2019**
**Valor da Dívida: R$ 1.497,24 - atualizado até 11/07/2019**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 21/03/2025 às 15:24 .
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507569-10.2019.8.26.0358 e código k9iryRIr.

fls. 32

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1503489-61.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **MISAO NARIMATSU e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: MISAO NARIMATSU e ESPOLIO DE HIROSHI NARIMATSU**
**Documentos da Executada: CPF: 124.793.858-17 e CPF: 462.503.958-49**
**Execução Fiscal nº: 1503489-61.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
**Data da Inscrição: 04/04/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1474/2023**
**Valor da Dívida: R$ 1.098,17 - atualizado até 04/04/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503489-61.2023.8.26.0358 e código GBgCarKD.

fls. 27

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501054-17.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **JOSE CARLOS DUARTE** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: JOSE CARLOS DUARTE**
**Documentos da Executada: CPF: 025.893.508-13**
**Execução Fiscal nº: 1501054-17.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Data da Inscrição: 13/03/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 422/2023**
**Valor da Dívida: R$ 716,67 - atualizado até 14/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS, liberado nos autos em 28/03/2025 às 23:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501054-17.2023.8.26.0358 e código RCanaqRq.

fls. 25

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1500384-76.2023.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ODAIR FERNANDES DE BRITO JUNIOR** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: ODAIR FERNANDES DE BRITO JUNIOR**
**Documentos da Executada: CPF: 315.781.668-37**
**Execução Fiscal nº: 1500384-76.2023.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**
**Data da Inscrição: 08/03/2023**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 102/2023**
**Valor da Dívida: R$ 848,99 - atualizado até 08/03/2023**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500384-76.2023.8.26.0358 e código t89ukLqH.